PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 382/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a Contratação de serviço de fornecimento de almoço, na modalidade buffet livre, destinado aos alunos do 6º ano da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, bem como aos professores e demais acompanhantes, durante viagem de estudo ao município de Irani-SC, nos dias 08 e 10 de dezembro de 2026, para visita ao museu e participação em diversas atividades educativas.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A atividade tem como objetivo proporcionar aos estudantes experiências de aprendizagem fora do ambiente escolar, por meio de visita ao museu local e participação em diversas atividades educativas, culturais e históricas. A iniciativa busca ampliar os conhecimentos trabalhados em sala de aula, possibilitando o contato direto com espaços de preservação da memória, da história e da cultura, estimulando a curiosidade, a valorização do patrimônio histórico experiências práticas. Considerando que a programação envolve deslocamento para outro município e a realização de atividades ao longo do dia, torna-se necessário garantir o fornecimento de almoço a todos os participantes, assegurando condições adequadas de alimentação durante a viagem. A contratação de estabelecimento no próprio município de destino também contribui para a organização do roteiro, permitindo que os alunos e acompanhantes realizem a refeição em horário apropriado e deem continuidade às atividades previstas sem a necessidade de deslocamentos adicionais para alimentação. A não disponibilização da refeição

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: 54.214.304 AILTON ANTONIO ZAMPIERI
Endereço: ROD BR 153, IRANI/SC
CEP: 89.680-000
CNPJ: 54.214.304/0001-80

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 2.442,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 13 de novembro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.13 09:42:06 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal